

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 012/2015/FUNAC/MT

Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Intermediação de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos n.º 012/2015/FUNAC, que entre si celebram a FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, e a PREFEITURA DE CUIABÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: rescisão amigável - a partir de 19/01/2017 - do Termo de Intermediação n.º 012/2015/FUNAC, considerando a formalização do Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos n.º 001/2017/FUNAC, processo n.º 25774/2017, com a Prefeitura de Cuiabá e LIMPURB - Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, CNPJ n.º 24.180.627/0001-30, cuja vigência será de 20/01/2017 até 19/01/2018.

ASSINAM: EMANUEL PINHEIRO, Prefeito de Cuiabá - MT; AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH; FERNANDO LOPES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP; JOSÉ ROBERTO STOPA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos; CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1755739e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)